



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## **LEI Nº 5700, DE 11 DE JULHO DE 2019**

Projeto de Lei nº 27/2019

Autor: Vereadora Reinalma Montalvão

Denomina “Rua Dourado”, a via pública que especifica.

*Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,*

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### **LEI Nº 5700**

Art. 1º – Fica denominada “Rua Dourado” a via pública localizada na Vila Paraíso.

Art. 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 11 de julho de 2019.**

Fernando Cid Diniz Borges  
**PREFEITO MUNICIPAL**